



LEI Nº 2.669, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA RUA VEREADOR ANTÔNIO DE FARIA CAMPOS A ATUAL RUA 05 (CINCO), NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina Rua Vereador Antônio de Faria Campos, a atual Rua 05 (cinco), no distrito de Neolândia, Município de Itapecerica, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar as agências dos Correios, Cemig, Copasa e Operadoras de Telefonia móvel e fixa instaladas no município, que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 27 de agosto de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

